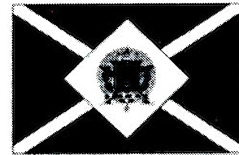


**Estância Turística de São José do Barreiro - SP**  
**Prefeitura Municipal**  
**Rua José Bento Teixeira, 45 Centro**  
**Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288**  
**CNPJ: 45.200.623/0001 - 46**



**ADM: 2017/2020**

**LEI COMPLEMENTAR N.º 04 DE 24 DE ABRIL DE 2017**

“Cria vaga que menciona”

**ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1.º - Fica criada no Anexo I, da Lei Municipal n.º 026/11, uma vaga de enfermeiro(a).

Art. 2.º - A contratação se necessária de servidor para provimento da vaga criada por esta Lei, será precedida de concurso público.

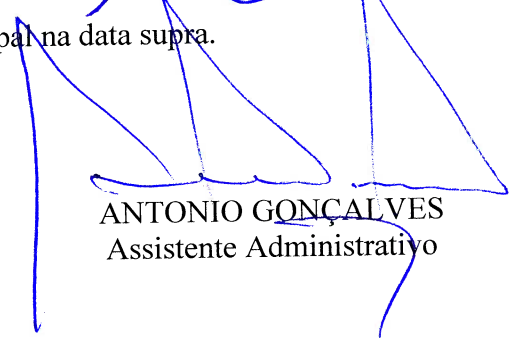
Art. 3.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 24 de abril de 2017.

  
**ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

  
**ANTONIO GONÇALVES**  
Assistente Administrativo